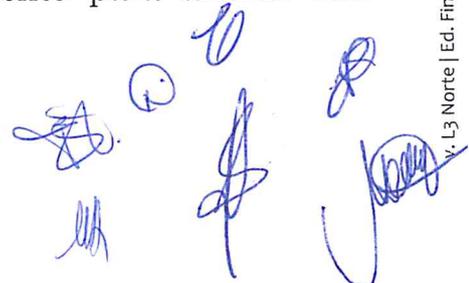


ATA DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº 014/2019

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 9h30min de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, em atendimento ao Projeto “*Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído - CEPAC*”, os membros da Comissão de Licitação reuniram-se na sala 105, localizada no Bloco “C” do Edifício Finatec, inicialmente para o credenciamento das empresas participantes, e às 10h15min iniciou a sessão para análise e julgamento das propostas referente à **CARTA CONVITE Nº 014/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada na área de engenharia ambiental, destinada à supressão vegetal e destoca de terreno destinado à primeira e segunda fase da construção da (Praça de Protótipo e Auditório, respectivamente), do Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído – PISAC, sob critério de MENOR PREÇO. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licinet.com.br, e afixado aviso de publicação do Edital no mural da Finatec. Presentes no ato, como representantes técnicos, o Sr. Thiago de Sousa Tavares, pesquisador técnico do LACIS (demandante) e Prof. Maria Vitória Duarte Ferrari, vice coordenadora do projeto.

Participaram diretamente do certame, com representantes devidamente credenciados, as seguintes empresas: PROGEPLAN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE (CNPJ 11.632.337/0001-38), neste ato representada por Nathalia Fernandes de Azevedo; e TEIXEIRA SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME (CNPJ 08.302.149/0001-37), neste ato representada por Thiago Neves Campos. A empresa VM – Serviços Ambientais e Florestais – ME entregou seus envelopes, tempestivamente, diretamente no Protocolo da Finatec. Iniciamos pelo recebimento dos envelopes: “1” Documentos de Habilitação e “2” – Proposta de Preços. Em ato contínuo, abrimos o envelope “1” de cada proponente para análise dos Documentos de Habilitação.



A empresa TEIXEIRA SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME está considerada HABILITADA.

A empresa PROGEPLAN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE foi considerada HABILITADA.

A empresa VM – SERVIÇOS AMBIENTAIS E FLORESTAIS – ME foi considerada HABILITADA.

Após a fase de Habilitação, foram abertos os envelopes de nº 2 – Proposta de Preços de cada proponente habilitada para análise da proposta e do detalhamento da especificação do objeto. Os valores apresentados seguem no quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR TOTAL
PROGEPLAN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	R\$ 35.472,45
TEIXEIRA SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME	R\$ 55.045,40
VM – SERVIÇOS AMBIENTAIS E FLORESTAIS – ME	R\$ 83.000,00

Inicialmente, quanto a análise do envelope 2, verificou-se que a empresa PROGEPLAN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, apresentou a proposta de menor valor, sendo que cumpre ressaltar que o valor está dentro do estimado para contratação, sendo assim aceita quanto esse requisito.

Os técnicos formalizaram um questionamento, realizado por meio da Presidente da Sessão, se a proposta apresentada estava contemplando toda a área de construção. A área do PISAC contempla 20000m² e a área de supressão corresponde a 1,1961 hectares, com 237 indivíduos arbóreos, correspondendo a área a ser destinada à praça de protótipos e edificações, uma vez que essa informação não restou claramente demonstrada. Em resposta, os representantes da empresa confirmaram que a proposta corresponde a toda área de supressão vegetal, conforme páginas 1 e 2 do anexo VIII (Memorial de Vegetação Existente e Suprimida e Proposta de Modificações).

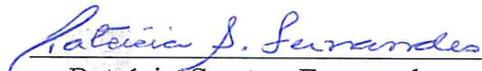
Em face do exposto, a empresa PROGEPLAN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE foi considerada vencedora do presente certame.



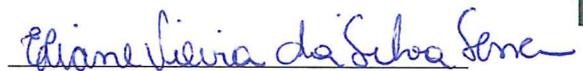
Consultados os representantes das empresas presentes, os mesmos declinaram do prazo recursal. Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, mesmo que não seja participante do presente certame, fica aberto prazo recursal até às 17:00h do dia 02 de outubro de 2019, sendo facultada a consulta ao processo, vedada a realização de fotos e/ou cópias. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

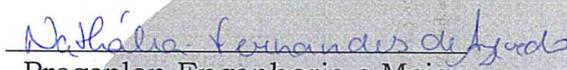
Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Informado ainda pela Comissão de Licitação aos presentes, que o resultado será publicado posteriormente no site da Finatec, a saber: <http://www.finatec.org.br/editais-de-licitacao>. As licitantes presentes assinaram a presente ata, estando de acordo com a decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

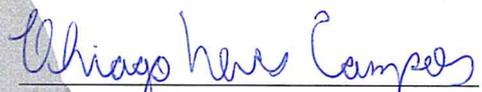
Brasília, 27 de setembro de 2019.


Patrícia Santos Fernandes
Presidente da Comissão


Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão


Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão


Nathália Fernandes de Aguiar
Progeplan Engenharia e Meio Ambiente
CNPJ nº 11.632.337/0001-38


Chiappone Campos
Teixeira Santos Engenharia e Consultoria Ltda Me
CNPJ nº 08.302.149/0001-37


Thiago de Sousa Tavares
Pesquisador Técnico da LACIS


Maria Vitória Duarte Ferrari
Vice Coordenadora do Projeto